



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 46/2022

Pedro Santana Cepeda, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 28 de Janeiro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova desportiva, **na freguesia de Abragão, no dia 5 de Fevereiro, entre as 07h00 e as 13h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

-Rua Comendador Rodrigo José de Melo e Sousa.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 28 de Janeiro de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

A handwritten signature in black ink, reading 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),